

ERRATA DO EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº. 0004/2023

O **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial** vem através deste, informar alteração nos itens do edital nº 0004/2024, para o cargo de Tutor de Educação Profissional nível superior, com a seguinte correção:

8.1. Detalhamento das Etapas:

Primeira Etapa: Avaliação de Títulos, curricular e da Experiência Profissional para todos os cargos.

a) A pontuação máxima da 1ª Etapa de Avaliação curricular terá valor máximo de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

b) Os critérios de pontuação a serem avaliados quanto aos títulos, curricular e da Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Leia-se:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA) – PROGRAMAÇÃO				
ORDEM	TÍTULO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma	Formação na área em que está concorrendo.	10	10
2	Certificação	Especialização na área de programação, concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e aproveitamento.	10	10
3	Certificação	Certificado Técnico em desenvolvimento de sistemas computacionais ou similar	05	10
4	Certificação	Qualificação profissional em desenvolvimento de sistemas computacionais ou similar	05	10
5	Experiência profissional	Experiência Profissional atuando no segmento de Programação	5 (por ano)	15
TOTAL PARCIAL DA PONTUAÇÃO (NOTA 01)				55

Porto Velho, 18/06/2024.

Coordenação de Gestão de Gente